



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 4/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 26 DE
FEVEREIRO 2009: -----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Cármen da Conceição Santos e da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para sugerir a candidatura aos GIP's do IEFP, pela Câmara Municipal, só por si ou em parceria com a AIBAP ou a Associação Empresarial, podendo essa ser uma grande vantagem para o Município de Mira, uma vez que era dos municípios que se encontrava mais longe do Centro de Emprego.-----

-----Questionou, depois, se existia alguma evolução relativamente ao processo de concurso tendente à beneficiação da estrada nacional 109.-----

-----Relativamente aos GIP's, o sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que já tinha sido feita uma candidatura, tendo já decorrido uma reunião com o Centro de Emprego da Figueira da Foz, estando agora a aguardar-se uma nova reunião em que seja definido o perfil mais exacto dos técnicos a afectar aos referidos gabinetes e, dada a óptima



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

experiência existente com a UNIVA, a Câmara Municipal estava interessada em avançar com a criação desses GIP's (Gabinetes de Inserção Profissional). -----

-----No que respeita à estrada nacional 109, informou que a Câmara Municipal tem vindo a pressionar o EP para prescindir de alguns procedimentos concursais, uma vez que o valor da obra, de dois milhões de euros, de acordo com a nova legislação, permitirá o recurso ao ajuste directo, cabendo essa decisão à entidade que tutela o assunto. -----

-----Seguidamente, falou relativamente à assinatura do protocolo relativo ao “Programa Polis”, em que tinha estado presente o sr. Presidente da Câmara, lembrando que havia alguma celeuma em que algumas vozes diziam que Mira estava a ser positivamente favorecida naquele processo, quando, na verdade, se Mira recebia um “bolo” maior era porque também tinha uma área lagunar superior à de alguns municípios, pelo que perguntava ao sr. Presidente se tinha sentido, durante a assinatura do protocolo, algum mal-estar ou falta de vontade em que Mira estivesse integrada naquele processo.-----

-----O sr. Presidente da Câmara disse que apenas ele tinha sido chamado para assinar o protocolo, assim como o sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, na qualidade de representante da CIRA, desconhecendo quais tinham sido os critérios que tinham levado a que os outros presidentes de câmara ali presentes não tivessem sido chamados; que, apesar de ter sentido alguns olhares menos agradáveis, tinha-se sentido muito honrado por ter sido chamado pelo sr. Primeiro-Ministro e se tinha sentido muito bem por estar a assinar um protocolo muito importante para o tratamento de áreas hídricas importantes do concelho de Mira; que, todos sabiam do interesse que havia na valorização da Ria de Aveiro e também se sabia que nem sempre Mira era vista como fazendo parte dessa mesma Ria, sobretudo no momento da discussão das verbas, em que tudo era feito para que Mira ficasse excluída, valorizando-se muito mais o que ficava da ponte da Vagueira para Norte mas que, felizmente, tudo se tinha resolvido, a nível das instâncias superiores, em Lisboa e Mira iria ficar integrada no programa de valorização da Ria.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Miguel fez uma abordagem ao facto de Mira ter optado por integrar a Nut Baixo Mondego, o que não invalidava que agora ficasse integrada no Polis da Ria e disse que tinha havido uma tentativa, poucos dias antes da assinatura do protocolo, de retirar algumas obras de Mira, como era o caso da requalificação da Lagoa e do Lago do Mar mas Mira tinha dito que, então, sairia do Polis e os órgãos municipais tinham que ser de novo ouvidos para ser renegociado o contrato; que, queria ali agradecer a postura da Dr^a. Teresa Fidélis, da ARH, e do sr. Eg^o. Pinto Leite, coordenador do Polis nacional e também do sr. Ministro do Ambiente, por terem sido intransigentes no sentido de dizerem que o que estava negociado era para ir até ao fim.-----

-----O Vereador Dr. João Rua interveio para dizer que o Polis era a única oportunidade para uma intervenção no ecossistema da Ria como um todo e integrava contratualização e meios financeiros, que, não entendia que Mira fosse favorecida em nada, bastava olhar para a dimensão da presença de Mira na Ria para chegar à conclusão de que 5% da verba global seria muito pouco e independentemente daquilo que estava contratualizado e do que iria ou não ser concretizado, o Polis da Ria constituía mais do que uma oportunidade para começar agora a ser preparada, fosse na AMRia, na CIRA, ou noutra qualquer organização. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 37 de 25.02.2009, o qual acusa um saldo orçamental de 636.812,05 € (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e doze euros e cinco cêntimos).-----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **2^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; 2^a. ALTERAÇÃO AO PPI (ANO DE 2009):** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 33/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Fevereiro de 2009, contendo a 2^a. alteração Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2009, cifrada em 131.949,28 € (cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado solicitar ao Órgão Deliberativo a autorização da repartição dos encargos emergentes do contrato nº. 38/08, relativos à empreitada de saneamento Casal S. Tomé - Carromeu de Baixo, para além do ano económico a que respeita o orçamento, em conformidade com o seguinte cronograma físico: ano de 2009 – 418.050,72 €; ano de 2010 – 131.949,28 €.-----

----- **CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO – RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº. 191-A/2008, DE 27 DE NOVEMBRO – ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Luis Miguel Grego e três abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr^a. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta nº. 34/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Fevereiro de 2009, relativa à autorização para a contracção de um empréstimo no valor de 987.202€ cuja finalidade é substituir dívida a fornecedores e promover a redução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP), nos termos da Resolução nº 191-A/2008 de 22 de Fevereiro, a contrair junto de Instituição de Crédito (60%) e Estado (40%), determinado pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças na sequência da aprovação da Candidatura ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado e do Preenchimento de uma Ficha Técnica de Empréstimo da Instituição de Crédito seleccionada, a Caixa Geral de Depósitos, após pré-consulta ao mercado para 60% do valor pretendido pelo Município e consequentemente autorização para nova consulta a Instituições de Crédito para o montante efectivamente aprovado e informado pela Direcção Geral de Tesouro e Finanças, no montante de 60% - 592.322 € nas condições anteriormente definidas:-----

-----Finalidade: Pagamento das Dívidas a Fornecedores constantes de lista anexa; -----

-----Natureza do Empréstimo: Abertura de crédito, podendo, no entanto, ser utilizada a totalidade do empréstimo na data do contrato se o Município o desejar; -----

-----Montante: Até 592.322,00 €; -----

-----Prazo Global: 5 Anos; -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Período de Utilização: 30 dias após visto do Tribunal de Contas; -----

-----Período de Carência: Sem Período de Carência;-----

-----Reembolso de Capital e Pagamento do Juro: O Capital e os Juros serão pagos em prestações semestrais postecipadas, de capital e juros, iguais e sucessivas de capital e juros; -----

-----Taxa de Juro Contratual: Taxa de Juro indexada à Euribor, a 6 meses, numa base anual de 360 dias”;-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego fez uma intervenção para explicar que o montante do empréstimo não chegava a um milhão de euros pela razão de que o programa em questão era relativo a uma percentagem dos montantes em dívida a determinada data, o final do segundo trimestre do ano de 2008, sendo as condições ímpares, não podendo a Câmara solicitar montante muito superior, tendo em conta que a situação financeira da autarquia, àquela data, era ainda razoavelmente estável, podendo a candidatura ser de cerca de um milhão e meio de euros, contudo, surpreendentemente, apenas tinham sido aprovados cerca de novecentos mil euros, estando ainda a tentar-se regatear que o montante fosse ligeiramente superior, dentro do cumprimento do que estava determinado na lei; que, aquilo que era sentido por todos, era que, dado o actual estado da economia, tornava-se importante dar um pequeno impulso às empresas que trabalhavam com a Câmara Municipal, no sentido de abreviar os pagamentos, contribuindo para que as mesmas se mantivessem em funcionamento e não fechassem portas; que, havia situações gritantes, de desespero mesmo, em que as empresas diziam que não tinham falta de trabalho, o grande problema residia nos recebimentos. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha perguntou qual era o endividamento actual do Município, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel Grego informado que, à data de 13 de Fevereiro último, era de cerca de cinco milhões de euros. -----

-----Perguntou também qual seria o critério que iria ser tomado para pagamento, uma vez que o montante do empréstimo não iria chegar para cobrir todas as dívidas aos fornecedores e também qual iria ser o encargo semestral médio nos próximos dez anos.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondeu que não estava ainda definido em definitivo o encargo que a Câmara Municipal iria suportar, uma vez que o mesmo variava em função da instituição de crédito que iria ser parceira no empréstimo, a qual, no momento, ainda não se sabia qual iria ser. Quanto ao critério de pagamento aos fornecedores, disse que havia algumas obras que ainda poderiam ser financiadas pelo III QCA, que tinham sido candidatas mas que a Câmara Municipal tinha que assegurar a sua contrapartida, sem a qual não poderiam ser disponibilizados esses apoios, como era o exemplo da obra da Variante Sul, financiada em 55% pelo III QCA, podendo o restante ainda ser candidatável, com a imposição de todas as facturas da obra estarem quitadas, sem que o financiamento não seria desembolsado, por isso alguns dos montantes que seria prioritário pagar, seriam os que tinham contratualização assegurada, porquanto iriam trazer mais receitas para a autarquia, como era o caso da Lota, do Estádio, da Variante Sul. Lembrou também que havia muitos financiamentos assegurados e que ainda não tinham sido disponibilizados, como era o caso do programa “Aveiro Digital” (mais de 100.000,00€), do programa da Modernização Administrativa “+Maria”, com um grande investimento feito, ainda não tinha sido recebido nem um cêntimo, entre outras verbas comprometidas e contratualizadas que ainda não tinham entrado na Tesouraria da Câmara Municipal. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que tinham ficado surpreendidos por apenas ter sido levado o assunto ao seu conhecimento, depois da apresentação de uma pré-candidatura, uma vez que era referido na proposta a data de 15 de Janeiro e depois desse dia já tinham sido realizadas duas reuniões do executivo sem que do assunto fosse dado qualquer conhecimento. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que a Câmara Municipal tinha apresentado a sua candidatura no último dia do prazo e ainda sem a totalidade da documentação que era exigida, como seja a minuta do contrato a celebrar com a instituição bancária, para além de não existir a certeza de que a candidatura iria ser aceite. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. João Rua perguntou o que estava em curso ou pensado fazer no sentido se ser estabelecido algum equilíbrio entre receitas e encargos, uma vez que a dívida do município era significativa.-----

-----O sr. Presidente da Câmara, em tom de brincadeira, respondeu que o mais fácil seria parar o investimento, as obras que estavam já no terreno, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel dito que as obras estavam a decorrer e grande parte delas tinham financiamento assegurado acima de 60% e apenas se tinha verificado o aumento da dívida porque o Estado estava a dever à Câmara Municipal mais de dois milhões e meio de euros, em compromissos assumidos que não tinham ainda sido cumpridos e também a verba prevista como receita do golfe ainda não tinha sido realizada. Mais disse que só em obras de saneamento que tinham sido feitas ou ainda estavam a decorrer no concelho e que eram candidatáveis a apoios, cifravam-se em cerca de três milhões e meio de euros, para além do Parque de Campismo e as Unidades Complementares de Alojamento, o Núcleo Museológico, etc.-----

-----O sr. Vereador Dr. João Rua retorquiu que tudo aquilo que era estruturante não se via, como era a AIBAP, o Parque de Negócios, os parques empresariais – Pólo I e Pólo II, qualificação urbana da Praia de Mira.-----

-----Por fim, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego, disse que se sentia orgulhoso pelo facto do actual Executivo acautelar apenas o comprometimento de 40% das verbas do QREN, a utilizar até 2010, ficando a restante verba disponível para executivos futuros.-----

-----**Declarações de voto:**-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis declarou que a sua abstenção se justificava pela seguinte razão: se, por um lado, lhes preocupava muito o endividamento actual e também o futuro endividamento do município, sendo necessário um extremo cuidado para manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas, sobretudo as de funcionamento, sem colocar em causa os investimentos estruturantes para o concelho, por outro lado, não pretendiam inviabilizar o empréstimo, porque consideravam que era uma boa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

oportunidade para o concelho e estavam sempre de acordo com o que era bom para Mira, não inviabilizando nada. -----

----- Também o sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que corroborava as palavras do sr. Vereador Dr. Luis e apenas lamentava que o assunto não tivesse sido aprovado por unanimidade, embora percebesse que a abstenção tinha a ver com o contexto geopolítico actual e entendia que assuntos como o que estava em questão não deveriam nunca servir de arma de arremesso para ninguém e serem votados de forma clara e inequívoca, o sentido de voto devia traduzir o mesmo que as palavras diziam e a abstenção não dizia o mesmo que tinha sido proferido na declaração de voto, sendo esta já uma posição recorrente tomada pelos senhores Vereadores do PSD na aprovação de assuntos estruturantes para o concelho. -----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 35/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 12 de Fevereiro de 2009 e o dia 20 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, a propósito do prosseguimento do processo da Herdade do Lago Real, em que é requerente Manuel Rato Frade, fez questão de referir, novamente, que era entendimento seu e dos seus colegas que não seria aquela a melhor estratégia para resolver o problema, como, aliás, têm vindo a defender. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ESCUTEIROS DO SEIXO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 36/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Fevereiro corrente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 7.896,00 € (sete mil, oitocentos e noventa e seis euros) aos Escuteiros do Seixo, destinado à aquisição de um novo gerador, conforme discriminado na informação n.º 15/2009, da Divisão de Obras Municipais, anexa à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante.-----

-----DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:-----

----- ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria prevista na alínea v), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a **proposta n.º 37/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Fevereiro de 2009, a qual se encontra anexa à presente acta, no sentido de ser atribuído o seguinte topónimo na Freguesia de Mira:-----

-----“*Travessa da Forjinha*”, na localidade da Lagoa – começa na Rua da Forja e vai até à casa aí existente (Anexo I); -----

----- PLANO DE PROJECTO TEMÁTICO DE CADASTRO PREDIAL DA ESTGA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 38/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Fevereiro corrente, no sentido de ser aprovada a minuta do acordo a celebrar entre o Município de Mira e a ESTGA – Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Águeda, tendo em vista a realização do “Projecto Temático – Cadastro Predial”, minuta essa que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTECÇÃO CIVIL: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 39/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Fevereiro corrente, no sentido de ser aprovada a versão final do Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil, o qual se encontra anexo à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município e ao CDOS (Comando Distrital de Operações de Socorro).-----

----- **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA PÓLO II - ALTERAÇÃO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 40/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro corrente, no sentido da aprovação final da alteração do plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II, nos termos do disposto no n.º 8, do art.º 77.º, conjugado com o art.º 79.º Do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SEC/3 DR. MARIA CÂNDIDA, DE MIRA PARA PARTICIPAÇÃO NAS ESCOLIADAS 2009:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 41/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Março corrente, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros), à Associação de Estudantes da Escola Sec/3 Dr.ª Maria Cândida de Mira, destinado a apoiar as despesas inerentes à participação nas Escolíadas 2009.-----

----- **APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES MIRA 2009:-**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 42/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro corrente, no sentido de ser disponibilizado apoio a cada marcha participante, devidamente inscrita, no valor de 900,00 € (novecentos euros) e, do mesmo passo, serem aprovadas as Normas de Participação para as Marchas Populares Mira 2009, anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E O CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA – EUROP DIRECT BEIRA LITORAL:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 43/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro corrente, no sentido de ser aprovado o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Mira e o Centro de Informação Europeia – EUROP DIRECT BEIRA LITORAL, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:45 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)